



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00146/2019-CPL**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetda, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EDVALDO DO NASCIMENTO SANTOS - RUA MIGUEL VITORINO DE OLIVEIRA, 158 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 072.746.314-46, neste ato representado por Edvaldo do Nascimento Santos, Brasileira, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Vitorino Miguel de Oliveira, SN, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 072.746.314-46, Carteira de Identidade nº 3106215 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).  
Representado por: 12 x R\$ 1.500,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTP.	UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviço de polimento e lubrificação com graxa para atender a frota deste Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca.	MESES	12	1.500,00	18.000,00
Total:					18.000,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
- 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em até 06/08/2020, fica prorrogado até 06 de Agosto 2021.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do contrato inicial.

Edvaldo Nascimento Santos



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 04 de Agosto de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

*Ronaldo Mascena de Oliveira*

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde  
de Itapororoca  
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

*Edvaldo Nascimento dos Santos*

**EDVALDO DO NASCIMENTO SANTOS**  
**EDVALDO DO NASCIMENTO SANTOS**  
072.746.314-46